

PROJETO BÁSICO Nº 286

DATA: 12/11/2018

DE: FARMÁCIA ESPECIALIZADA

PARA: COORDENAÇÃO GERAL

Prezado Coordenador:

Encaminho conforme **CI nº 9453/2018/SES**, o projeto básico para atender o processo nº **201883001161**, em favor da paciente **MANOEL CRISTIANO DOS SANTOS** para o fornecimento do medicamento **DENOSUMABE 120 MG (XGEVA®)** de acordo com o processo.

O insumo referido não faz parte do elenco de medicamentos especializados que consta da Portaria nº 1.554/2013.

Segue abaixo o quantitativo estimado para 06 meses de tratamento, uso contínuo, conforme relatório e processo.

Fonte de recurso: 0102-Fonte do Tesouro Estadual

Item	Descrição Simplificada	Especificação	Unidade de compra	Quantidade /mês	Quantidade /06 meses
01	<b>DENOSUMABE 120 MG (XGEVA®)</b>	<b>DENOSUMABE 120 MG (XGEVA®) Solução injetável 120 mg/mL em embalagem com 1 frasco-ampola de 1,7 mL</b> , conforme consta na descrição do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, lote, datas de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses à partir da entrega na unidade requisitante	<b>frasco-ampola de 1,7 mL</b>	01	06

Atenciosamente,

  
Daviane Maria Campos Vergne  
Farmacêutica/CASE